

PORTARIA Nº 782/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;
Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 016/2018, protocolo nº 553856/2018;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor Agno Francisco Solon Vasconcelos pela servidora Maykel Ponçoni, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, passando a Comissão a ser composta por:

- **Maykel Ponçoni**;
- **Carlos Alberto Ferreira Coelho**;
- **Samuel de Oliveira Neto**, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da portaria;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2021.

(original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde em exercício